COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI 203/2013

AUTOR: Vereador Alan Castro

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de mensagens de cunho informativo sobre a saúde pública pelas agências de publicidade, jornais impressos e demais veículos de comunicação da Capital".

RELATOR: Vereador Léo Prates

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 203, de 2013, de autoria do ilustre Vereador Alan Castro, objetiva a obrigatoriedade de disponibilização de mensagens de cunho informativo sobre a saúde pública pelas agências de publicidade, jornais impressos e demais veículos de comunicação da Capital.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e atende ao que preceitua a boa técnica, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 203/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2013.

Vereador Léo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Geraldo Jr. e Edvaldo Brito.